



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ:04.362.539/0001-41
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo nº: 20190103

Requerente: Câmara Municipal de Bujaru-PA.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

Hoje, neste Município de Bujaru, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Câmara Municipal, eu, **Denilze da Silva Freitas**, Presidente da CPL, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Bujaru/PA, 14 de janeiro de 2019.

Denilze da Silva Freitas
DENILZE DA SILVA FREITAS
Presidente da CPL/PMB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER



PORTARIA Nº 002/19-GP- CMB

“Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 e, dá outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bujaru, bem assim como autorizado pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Bujaru:

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º inciso XVI da lei nº 8.666/93, Designar os servidores DENILZE DA SILVA FREITAS, EVERTON SOUZA MENDES e VALDILÉIA CUNHA DA SILVA para, comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, sem prejuízo de suas atribuições normais.


Parágrafo Primeiro: A CPL será Presidida pela servidora DENILZE DA SILVA FREITAS; sendo os Trabalhos de Secretaria exercido pelo servidor EVERTON SOUZA MENDES, compondo como membro o servidor VALDILÉIA CUNHA DA SILVA.

Parágrafo Segundo: A Comissão criada por este ato terá 02 (dois) suplentes: EDSON SANTANA TAVARES e JIVALDO NASCIMENTO ARAUJO.

Art. 2º - Os ocupantes da Comissão Permanente de Licitação serão gratificados nos termos do Estatuto do Servidor Civil de Bujaru, Lei 330/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, publicando-se no quadro de avisos e no Diário Oficial do Municipal; registrando no Portal da Transparência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, em 02 de janeiro de 2019.


EDVAN LINO RODRIGUES
Presidente da CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
SECRETARIA LEGISLATIVA
REGISTRO LIV. 05 FLS. 191
DATA: 02 / 01 / 2019
Responsável